



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 306/226, datado de 25 de maio de 2026, Processo Administrativo nº 099/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026 do Credenciamento nº 004/2026, que versa sobre a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de hospedagem, preparo e fornecimento de refeições e salgados, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 29 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SANTOS:77863895553 Dados: 2026.05.29 15:49:48 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 156, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto dos Contratos nº 298/2026 a 303/226, datados de 14 de maio de 2026, Processo Administrativo nº 099/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026 do Credenciamento nº 004/2026, que versa sobre a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de hospedagem, preparo e fornecimento de refeições e salgados, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 29 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.05.29 15:50:25 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal